LEI MUNICIPAL Nº 4.157, 20 DE AGOSTO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA JOAQUIM JOSÉ PEREIRA.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO ROSA DOS SANTOS a atual Rua “04” do Loteamento Residencial Morumbi.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.